



TERMO DE REFERÊNCIA nº.45/2024

Responsável: Área de Doações Nacionais e Internacionais II
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024.

1. Identificação

Contratação de pessoa física para a função de **ANALISTA DE PROJETOS** para a Superintendência de Gestão de Programas visando atendimento às demandas de projeto do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO relacionado às atividades desenvolvidas no Mecanismo de Destinação de Terras.

2. Justificativa/ objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Todos os projetos executados pelo FUNBIO contam com uma Gerência de Projeto específica; no caso deste Termo de Referência, vinculada à Coordenação da área de Doações Nacionais e Internacionais 2, que responde a uma Superintendência de Programas. A gerência é a responsável direta pela boa execução do projeto, contando com o apoio direto e indireto de toda a estrutura da organização.

É neste contexto que a Superintendência de Programas do FUNBIO vem selecionar um Analista de Projetos para o Mecanismo de Destinação de Terras.

3. Atividades da função

- Conhecer as informações e estrutura do projeto (contratos, regras, governança, instâncias, parceiros, cronograma e orçamento), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Realizar atividades de apoio à gestão do projeto, de forma a garantir o atingimento de seus objetivos, resultados, e a execução dentro das normas e regras estabelecidas;
- Realizar pesquisa e desenvolvimento de conteúdo técnico relativo aos temas relacionados aos projetos desenvolvidos;
- Realizar reuniões periódicas com as partes relacionadas ao projeto, podendo participar também de reuniões com a gerência de portfólio e a superintendência de Programas para planejamento, alinhamento e reporte das atividades.
- Atuar no nível tático e operacional do projeto o que envolve a necessidade de articulação com representantes do Poder Público, bem como com atores-chave ligados ao tema e indicados pela gerência;
- Apoiar a elaboração do planejamento de atividades, metodologia de reuniões, articulação com parceiros, atendimento a demandas, elaboração de cronograma e orçamento;
- Apoiar a definição de escopo, buscando compreender a demanda necessária e solicitada pelos parceiros, fornecendo orientação (e/ou elaborando em conjunto) para elaboração de termos de referência e detalhamento dos serviços/bens a serem prestados/entregues;
- Apoiar a elaboração e, por vezes, a análise crítica de TdRs e especificações técnicas de serviços especializados e obras, complementando e/ ou ajustando dados e informações sem alterar o objeto definido pelo o cliente junto à equipe de Programas;
- Apoiar a elaboração de relatórios, matriz de indicadores e apresentação dos resultados consolidados;
- Apoiar a coordenação de eventos, oficinas de capacitações e reuniões;
- Apoiar a equipe na comunicação com clientes e doadores de acordo com a política de comunicação da área;
- Apoiar a área de programas em reuniões desta com outras áreas, fornecedores e/ou parceiros da instituição, sempre que demandado e a combinar.
- Participar em diligências às instituições apoiadas pelo FUNBIO, sempre que solicitado e em concordância com a coordenação do programa.
- Realizar análise das prestações de contas dos prestadores de serviço e análise do cumprimento das obrigações;
- Fornecer suporte aos projetos na manutenção do relacionamento com as instituições parceiras.

4. Perfil requisitado

- Formação superior completa, com especialização na área socioambiental, ambiental e/ou em áreas afins.
- Experiência profissional em gestão de projetos ambientais, desenvolvimento sustentável, conservação, populações tradicionais (estágios poderão ser considerados);
- Experiência no desenvolvimento e ou gestão de projetos, especialmente aqueles com interface com o Poder Público;
- Experiência em articulação institucional junto ao terceiro setor, setor privado ou público;
- Conhecimentos de informática: Pacote Office; Excel (intermediário/avançado);
- Nível intermediário da língua Inglesa.
- Proatividade e disponibilidade para desenvolver atividades variadas necessárias a gestão de projetos, como planejamento, elaboração de documentos, acompanhamento e monitoramento de resultados, relatorias, planos de comunicação e de crises, entre outros;
- Capacidade de realizar pesquisas, sistematização e síntese de informações e conteúdos relacionados à temática de gestão fundiária;
- Ter ou estabelecer **residência em Brasília – DF**;
- Disponibilidade para viagens;
- Dedicção exclusiva.

Desejável:

- Pós-graduação na área socioambiental;
- Experiência em gestão de projetos;
- Conhecimento de políticas públicas e demais instrumentos relacionados à temas socioambientais;
- Experiência em monitoramento de projetos;
- Experiência na temática de regularização fundiária;
- Boa comunicação, oral e escrita, e habilidade de articulação com diferentes atores;
- Determinação, flexibilidade, organização e proatividade;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Capacidade de entregas das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos em sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento as demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, ter visão objetiva, participação ativa, trocar de ideias e apoiar os demais membros da sua equipe.



5. Prazo de Contrato

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas.

Os benefícios incluem um plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, previdência privada, seguro de vida e vale-transporte.

7. Insumos a serem fornecidos pelo contratante

As atividades acima previstas serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, em 8 horas diárias, com 1 hora para almoço, podendo o contratado realizar viagens para outras localidades, conforme necessário e/ou nas instalações físicas do FUNBIO em Brasília – DF, em regime de trabalho remoto ou híbrido, por definição do contratante.

O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

8. Processo de seleção

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/cn4vmuxAuu> 06/10/2024. Nesta etapa do processo não avaliaremos currículos enviados por e-mail.

Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela Área de Doações Nacionais e Internacionais 2. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil da vaga e selecionados para participar da segunda etapa do processo seletivo.



As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil por meio do formulário, entrevistas e testes.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos a candidatura de mulheres, pretos e pretas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para a vaga descrita neste termo de referência será, em última instância, da coordenação da área de Doação Nacionais e Internacionais 2.